GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 132/2026

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

Prezado Senhor
Reinaldo Lopes Alecrim
Sítio Palmital
Rua Sibéria nº 84 Bairro Centro
Minas Novas/MG CEP 39.650-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0005857/2025-68 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005857/2025-68].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0005857/2025-68, formalizado em nome de **Reinaldo Lopes Alecrim CPF ***.299.366-**,** junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo **"Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,75 ha",** na propriedade **Sítio Palmital**, município de **Minas Novas/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 87/2026** (149420571), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 374/2026/IEF/NAR CAPELINHA (149418249),** cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira**, **Coordenadora**, em 22/09/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149745574** e o código CRC **CB032907**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900